



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, JUNTO À SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, PARA QUE SEJA ENVIADA EQUIPE TÉCNICA VISANDO REALIZAR A REPINTURA DA FAIXA AMARELA DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO, BEM COMO A VERIFICAÇÃO E REFORÇO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA CURUZU, ALTURA DO Nº 110, NO JARDIM ESTELA, CEP 09185-530, EM SANTO ANDRÉ, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.

27ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO à Mesa Diretora, na forma Regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo providências, junto à Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, para que seja enviada equipe técnica visando realizar a repintura da faixa amarela de proibição de estacionamento, bem como a verificação e reforço da sinalização vertical na Rua Curuzu, altura do nº 110, no Jardim Estela, CEP 09185-530, em Santo André, pelos motivos especificados.



JUSTIFICATIVA

Solicitamos urgente atenção quanto à sinalização viária na via situada em frente aos portões de entrada e saída do imóvel localizado na Rua Curuzu, nº 110, no Jardim Estela, Santo André/SP tendo em vista que no local existe sinalização vertical com placa de proibição de



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360032003100370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

estacionamento, entretanto, a faixa amarela pintada no solo – que reforça essa proibição – encontra-se completamente apagada, tornando ineficaz a sinalização e contribuindo para constantes infrações por parte de motoristas que estacionam irregularmente em frente aos portões.

Essa situação tem causado bloqueios frequentes da via, que é de mão dupla, gerando risco de acidentes e danos a veículos. Hoje, inclusive, um munícipe teve seu automóvel danificado ao tentar sair da garagem devido à obstrução causada por veículos indevidamente estacionados dos dois lados da via, situação que inviabilizou a manobra segura e ocasionou o fechamento parcial do portão.

Diante disso, sugerimos:

1. A imediata repintura da faixa amarela de proibição de estacionamento em frente aos referidos portões;
2. A verificação e reforço da sinalização vertical existente, se necessário;
3. A intensificação da fiscalização de trânsito no local, especialmente nos horários de maior fluxo de veículos, de modo que possamos garantir a segurança dos moradores, a fluidez do tráfego local e a proteção do patrimônio dos munícipes.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ind. 043/2025

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos – Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360032003100370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.